



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 315/2025-GOINFRA. DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 18/2022/GOINFRA. PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE FORMOSA. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE FORMOSA. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 2000 HORAS AO CONVÊNIO Nº 18/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027. PROCESSO SEI Nº 202200036001387.

Protocolo 563736

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 306/2025-GOINFRA. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 67/2022 - GOINFRA, PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE NOVO PLANALTO. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE NOVO PLANALTO. OBJETO: INCLUIR NOVAS RUAS A SEREM EXECUTADOS OS SERVIÇOS, NO CONVÊNIO Nº 67/2022 - GOINFRA COM REFLEXO FINANCEIRO NEGATIVO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI Nº 202200036001183.

Protocolo 563758

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 234/2025-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 81/2024/GOINFRA, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR, LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO - LTCAT, LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE - LIP, ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO - AET, PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO E MEDIÇÕES AMBIENTAIS. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA. CONTRATADA: POPMED MEDICINA E SAÚDE LTDA. OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 81/2024-GOINFRA (62234016), COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, § 2º, DA LEI 8666-/93. EXECUÇÃO: PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, POR MAIS 10 (DEZ) MESES, ATÉ O DIA 08/08/2026. PROCESSO SEI 202400036002915.

Protocolo 563779

EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 10/2025-GOINFRA. DOADORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. DONATÁRIA: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO COMANDO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO - CPR. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A DOAÇÃO NÃO ONEROSA, OU SEJA, SEM O SURGIMENTO DE ENCARGOS ESPECÍFICOS DEVIDOS PELA DONATÁRIA À DOADORA, DO 2º LOTE (SEI Nº 73041002), COM 126 (CENTO E VINTE E SEIS) BENS, COMPOSTOS EXCLUSIVAMENTE POR ESTANTES DE AÇO, CLASSIFICADAS COMO OCIOSAS E IMPERFEITAS, CONFORME PROCESSO DE DESFAZIMENTO Nº 202500036004182, POR NÃO ESTAREM EM USO PELA AGÊNCIA RELACIONADOS NAS PLANILHAS DESCRITIVAS ABAIXO, DORAVANTE DESIGNADO SIMPLEMENTE OBJETO DA DOAÇÃO, PERTENCENTE AO ESTADO DE GOIÁS, CUJA GUARDA E PROPRIEDADE ESTÁ VINCULADA À AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE, EM FAVOR DA DONATÁRIA, TRANSFERINDO-LHE, POR CONSEQUINTE, TODA POSSE E PROPRIEDADE DOS BENS.

Protocolo 563400

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 31/2025-GOINFRA. PARTICIPES: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TEM POR OBJETO A FORMALIZAÇÃO DA DOAÇÃO, POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO, DO ANTEPROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO DISTRITO DE MONTE ALTO, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO, À AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, VISANDO À FUTURA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS CONSIDERADAS PRIORITÁRIAS NO REFERIDO DISTRITO, TUDO CONSTANTE NO PROCESSO SEI Nº 202500036009676.

Protocolo 563699

**AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 98/2025 - GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade concorrência do tipo técnica e preço, na forma eletrônica, por meio do sistema SISLOG, link: <https://sislog.go.gov.br/>, nos termos da Lei federal n.º 14.133/2021, do Decreto estadual n.º 10.359/2023, de outras normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DO TIPO TÉCNICA E PREÇO Nº 98/2025 - GOINFRA tem por objeto a contratação integrada para elaboração de projetos e execução das obras de Duplicação, Pavimentação, Restauração e OAEs da Rodovia GO-222, trecho: Entr. GO-080 (Nerópolis) - entr. GO-070 (Inhumas), com extensão de 40,59 km, neste Estado. Regime de execução contratual: Contratação integrada. Valor estimado da contratação: R\$ 330.938.941,07 (trezentos e trinta milhões, novecentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e sete centavos). Prazo limite para apresentação dos documentos de habilitação e das propostas, e data da sessão pública de abertura: **09/12/2025, às 09:00 horas (horário de Brasília)**. O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Contratação SISLOG n.º **116161, Processo nº 202500005027007.**

Protocolo 563665

**Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 256/2025, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter

